

TERMO ADITIVO SEI

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO CT_023/2023

CONSIDERANDO que o Contrato acima foi firmado em 10/10/2023 com prazo de execução até 10/10/2024 e com prazo de vigência até 10/12/2024;

CONSIDERANDO que se trata de serviço contínuo, conforme define o artigo 107 da Lei nº 14.133/21, o qual poderá ser prorrogado conforme previsto na Cláusula Quinta, do Contrato nº 023/2023;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 73, da Instrução Normativa/SAP nº 01/2021;

Firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2023, originário do **Processo SEI 23.0.194636-8 e Termo de Dispensa de Licitação SEI 0018638339**, destinado à Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em suporte no planejamento e desenvolvimento de estratégias para relacionamento digital e produção de conteúdo e pautas para serem utilizados nos meios de comunicação do Instituto, sendo as partes envolvidas o **Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE** e **ALEXANDRINA DOS PASSOS ARINS**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Vigência

1.1. Prorroga-se, de comum acordo entre as partes, os prazos contratuais estabelecidos na Cláusula Quinta do Contrato nº 023/2023, com execução de 10/10/2024 à 10/10/2025 e com vigência de 10/12/2024 à 10/12/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Dotação Orçamentária

2.1. A despesa do novo período do Contrato, ora aditado, correrá por conta da dotação orçamentária:

22.48001.4.122.3.2.3334 - Processos administrativos - IPREVILLE

3.3.90.39.5 - Serviços técnicos profissionais.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Ratificação

3.1. Ratificam-se todas as demais condições e Cláusulas do Contrato aditado aqui, não expressamente modificadas, passando este a fazer parte integrante daquele para todos os fins e efeitos legais.

Guilherme Machado Casali
Diretor-Presidente

Felipe Rafael Popovicz
Gerente Administrativo

ALEXANDRINA DOS PASSOS ARINS.

CNPJ 50.925.425/0001-80
Empresária Individual
CPF 752.***.***-87

Testemunhas:

Cleusa Mara Amaral
CPF 921.***.***-72

Victor Manoel Lacerda Machado Macedo
CPF 184.***.***-45



Documento assinado eletronicamente por **Cleusa Mara Amaral, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/09/2024, às 08:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Victor Manoel Lacerda Machado Macedo, Servidor(a) Público(a)**, em 24/09/2024, às 09:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandrina dos Passos Arins, Usuário Externo**, em 24/09/2024, às 09:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Rafael Popovicz, Gerente**, em 24/09/2024, às 11:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 25/09/2024, às 07:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2,



de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022917859** e o código CRC **5871C4BF**.

Rua Otto Boehm, 442 - Bairro Centro - CEP 89201-700 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

23.0.244894-9

0022917859v2

0022917859v2